

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para que sejam realizados estudos técnicos e, sendo viável, a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida 5, na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, em Cuiabá.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que sejam realizados estudos técnicos de engenharia de tráfego e, constatada a necessidade, a implantação de sinalização horizontal e vertical, bem como a instalação de redutores de velocidade na Avenida 5, situada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de estudos técnicos de engenharia de tráfego na Avenida 5, localizada na divisa dos bairros Parque Cuiabá e Jockey Club, tendo como ponto de referência as vias situadas atrás do Supermercado Bom Jesus e do Colégio Fênix.

Ressalta-se que a referida via foi recentemente asfaltada, fato que contribuiu para o aumento significativo do fluxo de veículos e, conseqüentemente, da velocidade desenvolvida pelos condutores que transitam pelo local.

Trata-se de uma região com expressiva circulação de pedestres, especialmente em razão da proximidade de estabelecimento comercial e de unidade escolar, o que exige maior atenção quanto à segurança viária. Registra-se ainda que já ocorreram acidentes na localidade, circunstância que reforça a necessidade de adoção de medidas preventivas.

Assim sendo, a implantação de sinalização adequada e de redutores de velocidade mostra-se medida essencial para disciplinar o tráfego, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança a pedestres e motoristas.

Diante do exposto, a presente indicação revela-se necessária e de relevante interesse público, razão pela qual se solicita a adoção das providências cabíveis para o atendimento desta demanda, em benefício da coletividade.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

